



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1468/2022

Ementa: Nomeia
Comissão de Direitos e
Prerrogativas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a decisão tomada em Reunião de Diretoria nº 1263, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Direitos e Prerrogativas do Farmacêutico, aprovada pela Deliberação nº 950/2012, com a atribuição de assessorar o CRF-RJ, estudando, emitindo pareceres e propondo ações sobre temas específicos e pertinentes.

Artigo 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Leonardo Henrique Ribeiro de Carvalho, CRF-RJ 19751 (Presidente);
- Danielle Mendes de Oliveira Dias, CRF-RJ 16161;
- Valéria Villas Boas Duarte, CRF-RJ 10367.

Artigo 3º - O CRF-RJ poderá alterar a composição da Comissão a qualquer momento, se assim julgar conveniente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente